



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná**

EDITAL N° 018/2025-PSU

Os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da Universidade Estadual de Maringá e do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de vagas para Aluno não-regular com ingresso no 2º semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 08 de agosto de 2025.

Norma Barbado

Coordenadora PSU/IFPR

Julio César Guerreiro

Coordenado PSU/UEM

*O documento original encontra-se assinado

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná**

**ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO NÃO-REGULAR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
SISTEMAS SUSTENTÁVEIS
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MARINGÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA**

As Coordenações do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de vagas para ALUNO NÃO-REGULAR no Programa de Pós- Graduação em Sustentabilidade – Área de Concentração em Sistemas Sustentáveis, modalidade Mestrado Acadêmico Associado, para ingresso no 2º semestre de 2025.

1. Das vagas

1.1. As disciplinas que ofertam vagas para alunos não-regulares estão resumidas a seguir. O planejamento das disciplinas e o horário estão disponíveis no link: <http://www.psu.uem.br/disciplinas>

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Água em materiais biológicos	19
Educação e Planejamento ambiental	13
Legislação ambiental	12
Tecnologias para o tratamento de efluentes líquidos no meio urbano e rural	10
Tópicos Especiais: Controle biológico de pragas: Alternativa sustentável para o controle de pragas	26
Tópicos Especiais: Economia circular como estratégia para sustentabilidade	13

2. Da inscrição

2.1. Período: as inscrições para a seleção de aluno não-regular, para o segundo semestre de 2025, estarão abertas de 09 a 14 de agosto de 2025.

2.2. A documentação exigida para inscrição (item 3) deverá ser enviada digitalizada exclusivamente no e-mail: sec-psu@uem.br, no período de 09 a 14 de



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

agosto de 2025. A digitalização dos documentos deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. Todos os arquivos devem ser enviados em arquivo único em formato PDF.

2.3. A documentação será verificada pelo PSU no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3.1 deste edital.

2.4. No endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul será disponibilizado o Sistema de Arrecadação da UEM para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, com exceção da disciplina **Tópicos Especiais: Economia circular como estratégia para sustentabilidade** que será ofertada de forma gratuita. Deverá ser inserido o código 4995 no campo disponível e emitir a Guia de Recolhimento.

2.5. Não há limite de inscrição para as disciplinas, podendo ser gerado um único boleto para pagamento no valor total das taxas no caso de inscrição em mais de uma disciplina.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14/08/2025, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.8. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3. Da documentação para a inscrição

3.1. Documentos necessários para a inscrição:

I – Formulário (Ficha de Inscrição) a ser preenchido no Sistema de Inscrição Online – SGIPOS, no site: <http://npd.uem.br/sgipos>

II – Formulário de indicação das disciplinas escolhidas devidamente preenchido e assinado (ANEXO I).

III – Fotocópia simples da cédula de identidade (RG).

IV – Fotocópia simples do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br).

V – Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

VI – Certidão de Quitação Eleitoral (obtida em qualquer cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br).

VII – Fotocópia simples do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

cinco) anos, exceto indígenas).

VIII – Comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone).

IX – Fotocópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso (frente e verso). No caso de cursos de graduação realizados em outros países, o diploma deverá ser validado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Na impossibilidade de apresentação de diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso. Alunos que estiverem cursando o último ano de graduação estarão dispensados de entregar esse comprovante, desde que comprovem no histórico escolar estarem regularmente matriculados no último ano do curso superior.

X– Fotocópia simples do histórico escolar da graduação.

XI – Fotocópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para cada disciplina solicitada.

3.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos do item 3.1, ou que por ventura, tiverem falhas na digitalização que comprometam a leitura do documento.

4. Da classificação e matrícula

O processo de classificação final obedecerá duas etapas, a saber:

4.1. Etapa I: será priorizada, primeiramente, a inscrição dos candidatos que participaram do Processo Seletivo 2025 para ingresso como aluno regular do PSU.

4.2. Havendo sobra de vagas da Etapa I nas disciplinas, os candidatos inscritos seguirão a Etapa II.

4.3. Etapa II: a classificação dos demais inscritos seguirá a ordem de recebimento das inscrições no e-mail descrito no item 2.2.

4.4. O resultado será divulgado até o dia 15/08/2025 no site do PSU – www.psu.uem.br.

4.5 A matrícula será automaticamente realizada com a documentação enviada de acordo o item 3.1.

5. Das disposições gerais

5.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas a este Edital.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

5.3. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PSU no âmbito de sua competência.

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br



ANEXO I

INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS – ALUNO NÃO-REGULAR

Eu, _____,

RG _____, solicito minha inscrição nas disciplinas abaixo selecionadas, para cursá-las como ALUNO NÃO-REGULAR no 1º Semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

Assinalar qual(is) disciplina(s) irá se inscrever.

	DISCIPLINA
	Água em materiais biológicos
	Educação e Planejamento ambiental
	Legislação ambiental
	Tecnologias para o tratamento de efluentes líquidos nomeio urbano e rural
	Tópicos Especiais: Controle biológico de pragas: Alternativa sustentável para o controle de pragas
	Tópicos Especiais: Economia circular como estratégia para sustentabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfaço às exigências do Edital nº 018/2025-PSU, de 08 de agosto de 2025 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes e concordo com o planejamento da(s) disciplina(s) em que estou me inscrevendo.

Participou do Processo Seletivo 2025 do PSU? () sim () não

Umuarama, _____ de agosto de 2025.

Assinatura do Candidato